



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Homologações	03 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTFEM0RFRTAZRUI3NJCXQJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2403 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação para o Setor de Desporto e Lazer da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, o Sr. **MATEUS PRATES DOS SANTOS**, portador do **RG sob nº 375728375** - SSP/BA - para o cargo de provimento de Encarregado do *Setor de Desporto e Lazer da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer* e dá outras providencias no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de Setembro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022.

O Prefeito Municipal de Itapitanga-BA, no uso de suas atribuições legais á vista dos autos do processo administrativo nº. 233/2022, que tem como objeto a **futura contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas**, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a legalidades dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 1.243/2014, e subsidiariamente a lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que não foram impetrados impugnações aos termos do Edital, tampouco recursos contra a decisão do Pregoeiro.

CONSIDERANDO por fim que os preços apresentados estão abaixo do orçado quando da realização do Preço de Referência.

RESOLVE: Homologar o presente Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, a empresa **AVISTÃO BONS AMIGOS DE COARACI LTDA**, o lote 01, e a empresa **FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, lote 02, conforme valores que constam em Ata.

Encaminhem-se os autos do processo para assinatura da ata de registro de preços, e posterior formalização do contrato com as licitantes vencedoras conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Itapitanga - Bahia, 01 de setembro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 190 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FELLYPE RODRIGUES SANTOS** na função de **P.C.F.A.D** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de Setembro de 2022, vencível em 01 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde